

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUINTA, 11 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1092

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118 - Centro

Rio dos Bois-TO - CEP: 77655-000

JOEL ALVES RUFINO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **109220261146**

A Prefeitura Municipal de Rio dos Bois dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /028-2026/PREF **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 028/2026, de 11 de junho de 2026.

“Designa Pagamento de diárias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1^{1/2} (uma e meia) diária no valor de **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**, ao Servidor: **Joel Alves Rufino, Prefeito de Rio dos Bois/TO**. Para concorrer com as despesas de deslocamento para Palmas, para tratar de assuntos referente ao município, na ATS, e na Secretaria de Turismo. Nos dias 10 e 11 de junho de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos onze dias do mês de junho de 2026.

Joel Rufino

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS - TO

Lei Municipal n° 221/2014

Página Oficial: www.riodosbois.to.gov.br

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS:37420932000101 em 11/06/2026 23:22:57